



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n. 449 de 18 de setembro de 1986

Dispõe sobre a "Comissão Nacional Criança e Constituinte"

O Secretário Geral do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO:

- o disposto na Portaria Interministerial nº 649, de 05 de setembro de 1986, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente,

RESOLVE:

I - O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial nº 649, de 05 de setembro de 1986, passa a denominar-se "COMISSÃO NACIONAL CRIANÇA E CONSTITUINTE"

II - Designar os seguintes representantes de Ministérios, ou de órgãos e entidades, para integrarem a Comissão, sob a coordenação do primeiro:

- VITAL DIDONET - Ministério da Educação
- LUTERO OLIVEIRA ROSA - Ministério da Educação
- ENI MARIA MONTEIRO BARBOSA e JOSÉ AMARAL SOBRINHO - Secretaria de Planejamento da Presidência da República
- MARIA DO CARMO DUARTE - Ministério da Justiça
- ANA VIRGÍNIA FERNANDES DE MEDEIROS e CARMEM MARIA CRAIDY - Ministério da Previdência e Assistência Social
- MARTHA AMARAL FONSECA e STELLA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO - Ministério do Trabalho
- ZULEICA PORTELA ALBUQUERQUE e CLARA ALCIONE LINDINGER - Ministério da Saúde
- JOSÉ MARIA BEZERRA DE PAIVA e MAGNUS ROBERTO MELLO PEREIRA - Ministério da Cultura
- RAMON LEON - Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF
- MÁRCIA MENDES MAMEDE - Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar - OMEP
- ANA MARIA WILHEM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM
- ARMANDO ROLLEMBERG - Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ
- NAVANTINO ALVES FILHO - Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP
- GUARACY DA SILVA FREITAS e JOSÉ LUIZ BARBOSA CLEROT - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

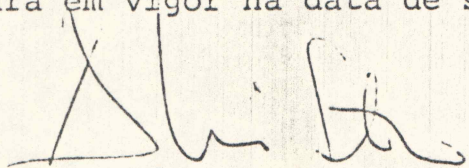
III - Colaborará nos trabalhos da "Comissão Nacional Criança e Constituinte" a Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança, re



presentada pelos senhores:

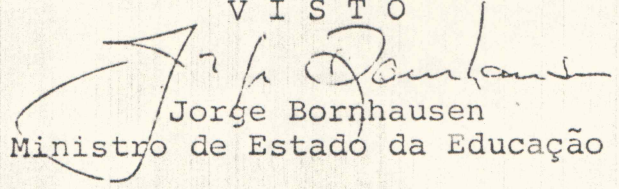
- HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, e
- PAULO DE TARSO MOREIRA MARQUEZ

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

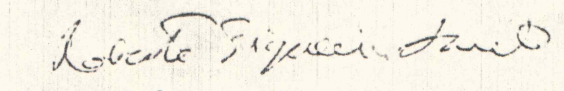


Aloísio Sotero

V I S T O



Jorge Bornhausen  
Ministro de Estado da Educação



Roberto Santos  
Ministro de Estado da Saúde

O original foi assinado pelo Senhor Ministro

